

DECISÃO COREN/PR Nº 30/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Aprova as alterações e atualizações no Plano Plurianual – PPA 2022-2024 e no Planejamento Estratégico do Coren/PR.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO teor da Resolução Cofen nº 0503/2016, de 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO definição e apresentação dos gastos da Autarquia, de forma sistemática e transparente, em investimentos, despesas decorrentes destes investimentos e programas com duração continuada;

CONSIDERANDO importância da elaboração de programas e projetos temáticos e o acompanhamento de seus resultados para dar ênfase e evidenciar a contribuição das políticas públicas que integram a agenda da Autarquia;

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 297/2022, Volumes I e II, que trata da atualização do Plano Plurianual e Planejamento estratégico do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 692ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 04 de abril de 2022;

DECIDE:

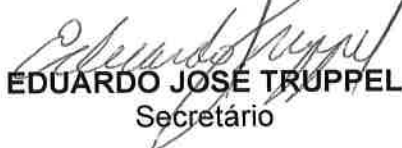
Art. 1º Aprovar as atualizações e alterações no Plano Plurianual – PPA 2022-2024 do Coren/PR, aprovada em 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Aprovar as atualizações e alterações no Planejamento estratégico Gestão 2021/2023, aprovado em 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de homologação.

Curitiba, 04 de abril de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário